SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 42/2010 ad referendum

Aprova *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Música - Campus Belo Jardim.

A Presidente do Conselho Superior em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo 23054.004613/2010-54

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Música - Campus Belo Jardim.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 18 de outubro de 2010.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior em exercício